



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha/MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011802/2021
Folha 38
Rubrica

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011903/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011802/2021

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Dispensa de Licitação

2. OBJETO:

- 2.1. A contratação de pessoa física/jurídica para execução dos serviços de elaboração de projeto básico para reforma da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

- 3.1. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se para o atendimento das necessidades de executar os serviços de contabilidade, gestão e controle de pagamento, transparência, com mais eficiência, controle e confiabilidade.

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 4.3. Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que a desabone;
- 4.4. Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis, com os praticados no mercado, considerando que foram elaborados orçamentos na região e que se optou pelo menor preço e que foram encontrados equiparados a VITOR LEONAM GOMES REIS, conforme verificado através de pesquisa de preços praticados no mercado, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

5. DO CONTRATANTE:

- 5.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA, inscrito no CNPJ nº 01.620.056/0001-01, situada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01802/2021
Folha 39
Rubrica

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. **VITOR LEONAM GOMES REIS**, CPF nº 608.614.393-50, Rua Jorge José de Mendonça, 552, Centro, Bacabal - MA.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários – R\$ 100.000,00

8. DO VALOR:

- 8.1. R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

9. DO PRAZO:

- 9.1. Conforme Termo de Referência.

10. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 10.1. De acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens/serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens/serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", que passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Satubinha/MA, 19 de março de 2021.


Josué Silva Franklin
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA